



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

## Iniciativa iGEO - Mentas Criativas

Concurso de ideias para o desenvolvimento de uma  
aplicação para sistemas móveis (*App*)



Coordenação:



GOVERNO DE  
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO  
DO TERRITÓRIO E DA CONSERVAÇÃO  
DA NATUREZA

Equipa:



Apoio:

FUNDAÇÃO  

---

LUSO-AMERICANA



## REGULAMENTO

### Concurso de ideias para divulgação de informação geográfica através de aplicações móveis (*App*)

#### 1 - Âmbito e objectivo

1.1. - O presente concurso de ideias é uma iniciativa do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE), através da Direção-Geral do Território (DGT) e com o apoio da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD), tendo em vista a concepção, desenvolvimento e promoção de aplicações para dispositivos móveis (*Apps*) com base em temas de informação geográfica a disponibilizar no portal iGEO.

1.2. - Procura-se fomentar a utilização e divulgação da informação geográfica produzida, através do desenvolvimento de *Apps* que se distingam pelas suas características ao nível da inovação, funcionalidade, *design*, usabilidade e desempenho, promovendo em cada *App* vários temas georreferenciados e disponibilizados no portal iGEO.

#### 2 - Organização

2.1. - A organização do concurso estará a cargo do MAOTE, através da DGT.

#### 3 - Participantes

3.1 - Podem participar no concurso todas as pessoas coletivas ou singulares, maiores de 18 anos e residentes em Portugal.

3.2 - Só será aceite uma candidatura por cada concorrente.

3.3 - Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito a violação de eventuais direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

3.4 - Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.



#### 4 - Impedimentos e incompatibilidades

4.1 - Não serão admitidos trabalhos a concurso cujo autor detenha relação profissional com o MAOTE e entidades tuteladas.

#### 5 - Formalização da candidatura

5.1 - O período para registo de candidaturas será anunciado brevemente.

5.2. A formulação da candidatura ao presente concurso deverá conter:

5.2.1 - Formulário de candidatura, para identificação do proponente (ver anexo), acessível no sítio [www.igeo.pt](http://www.igeo.pt).

5.2.2 - Memória descritiva e justificativa da solução que pretende apresentar, constituída por texto que descreva sucintamente o conceito do trabalho a desenvolver, podendo para o efeito serem incluídas imagens, esquemas, gráficos, fotografias. A memória descritiva deverá ser enviada em formato electrónico, de acordo com a norma *Portable Document Format* - PDF 1.7.

5.2.3 - Documento “Declaração de Acordo” preenchido (ver anexo), cedendo todos os direitos de uso e reprodução em todas as peças futuras que o MAOTE e entidades tuteladas considerem necessário realizar, utilizando total ou parcialmente os elementos apresentados (esta declaração apenas terá validade para a proposta vencedora).

5.3 A documentação pode ser entregue em momento distinto da app, desde que respeitando o prazo para submissão das candidaturas.

5.4 - A informação fornecida pelos candidatos na fase de candidaturas permanece confidencial, sendo apenas consultada pela organização e pelos membros do Júri.

#### 6 - Fases do concurso

O presente concurso integra as seguintes fases:

6.1 - Formalização de candidaturas pelos concorrentes de acordo com os requisitos e dentro dos prazos previstos no presente regulamento.

6.2 - Avaliação e seriação das App selecionadas pelo júri. Poderão ser solicitados aos concorrentes esclarecimentos pelo júri no decurso do período de avaliação. (em período a



anunciar).

6.3 - Apresentação das App desenvolvidas pelos concorrentes, que poderá ser por vídeo conferência ou presencial, dependendo do interesse manifestado pelo concorrente. (em período a anunciar)

6.4 - Anúncio da proposta vencedora em data a anunciar.

6.5 - Entrega de prémio.

## **7 - Requisitos/características trabalho**

7.1 - As App poderão ser desenvolvidas nos seguintes sistemas operativos: Android e/ou iOS e/ou Windows Phone.

7.2 - As App deverão focar as seguintes temáticas:

7.2.1. - Englobar obrigatoriamente um tema de informação geográfica disponibilizado no sítio [www.igeo.pt](http://www.igeo.pt).

7.2.2. - Permitir o acesso a dados geográficos.

## **8 - Data e de apresentação dos produtos/App**

8.1 - Os produtos/App deverão ser entregues até às 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2015, contando-se como válidas as candidaturas enviadas por correio eletrónico. É da inteira responsabilidade do candidato assegurar que a proposta dá entrada no período referido.

8.2 - As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, devendo escrever-se no assunto a mensagem “Concurso de desenvolvimento de uma aplicação para sistemas móveis (App)”, para o seguinte endereço de correio eletrónico: [concurso\\_apps@igeo.pt](mailto:concurso_apps@igeo.pt)

## **9 - Avaliação dos produtos (App)**

9.1 - Serão avaliadas por um Júri, constituído por 3 elementos, designados pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, sob proposta da DGT, presidido pelo Professor Marco Painho (Professor Catedrático do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa).



9.2 - Recepcionados os produtos/App, o júri procederá à análise formal das mesmas e à sua seriação, tendo em conta os seguintes requisitos:

- Funcionalidade, usabilidade, qualidade e adequação ao tema (desempenho) - 60%
- Atratividade gráfica/design/concepção gráfica - 20%
- Criatividade da solução - 10%
- Potencial de crescimento - 10%

9.3 - Cada concorrente terá um máximo de 20 minutos para apresentação da App ao júri.

9.4 - Caso se entenda que nenhum dos trabalhos apresentados preenche os requisitos mínimos em função dos parâmetros referidos na alínea 9.2, o Júri reserva-se ao direito de não atribuir prémio.

9.5 - Em situações devidamente justificadas e assentes em problemas de ordem técnica, um ou mais concorrentes podem ser convidados a melhorar o seu produto/App em prazo a indicar pelo Júri. Se tal se verificar, a análise final recairá sobre as novas propostas apresentadas pelos concorrentes convidados.

9.6 - O júri reserva-se o direito de não escolher nenhum dos produtos/App apresentados, se entender que os mesmos não são adequadas ou não servem os objetivos propostos.

## **10 - Prémio**

10.1. - Serão atribuídos pela FLAD os seguintes prémios às App vencedoras:

- 1.º Prémio: 4.000 USD;
- 2.º Prémio: 2.500 USD;
- 3.º Prémio: 1.000 USD.

## **11 - Termos e condições**

11.1 - As App a concurso devem ser originais, não tendo sido anteriormente publicadas comercialmente, licenciadas e/ou premiadas em outras iniciativas.

11.2 - No caso de suspeita de qualquer conduta desleal, enganosa ou fraudulenta a organização reserva-se no direito de desqualificar o(s) participante(s) envolvido(s).

11.3 - A organização reserva-se o direito de alterar ou cancelar o concurso a qualquer



momento, mediante envio de notificação por correio eletrónico para os candidatos que já tenham apresentado a sua candidatura.

11.4 - O cancelamento nos termos dos parágrafos anteriores não confere direito aos interessados e/ou candidatos a qualquer indemnização por esse facto.

11.5 - A entidade organizadora do concurso compromete-se a cumprir o legalmente estabelecido relativamente à privacidade de dados e utilização de informação de carácter privado. A participação no concurso pressupõe a aceitação dos pontos seguintes:

11.5.1 - Os participantes aceitam a divulgação da sua participação (incluindo o uso da sua imagem) nos meios de comunicação a utilizar no âmbito do concurso (ex: notícias, fotos, vídeos, etc.).

11.5.2 - Em conformidade com as disposições da lei de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 29 de Outubro), os candidatos e participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação e cancelamento dos dados, através da entidade organizadora.

## 12. Direitos de propriedade

12.1 - A titularidade dos direitos de propriedade da App e materiais desenvolvidos, criados, modificados ou personalizados pelo vencedor, incluindo nomeadamente, *software*, código de programação, esquemas, desenhos, imagens, fotografias, especificações, parametrizações, dados em formato eletrónico, documentos ou quaisquer outras criações, de qualquer natureza ou meio, mantêm-se na posse do seu autor, e como tal cabendo exclusivamente a este todos os direitos de propriedade inerentes.

## 13. Publicação de resultados

13.1- O nome dos concorrentes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares do concurso serão publicados em data a anunciar, a partir da qual estarão disponíveis *online*, no seguinte endereço: [www.igeo.pt/concurso.apps/](http://www.igeo.pt/concurso.apps/)

13.2 - O concorrente premiado será também informado do resultado através de contacto telefónico e endereço de correio electrónico indicados na proposta.

13.3 - Caso não seja possível contactar o vencedor no prazo máximo de cinco dias úteis após a publicação do anúncio *online* dos resultados, o prémio será atribuído ao concorrente classificado em segundo lugar.



13.4 - Na impossibilidade de contactar o segundo classificado, segundo as regras acima descritas, será contactado o terceiro classificado. Verificando-se neste caso nova impossibilidade de contacto o prémio não será atribuído.

#### **14 - Informações adicionais**

14.1 - Para resposta a quaisquer questões ou para esclarecimento de dúvidas, os candidatos e participantes deverão consultar primeiramente a informação disponível sobre o concurso em [www.igeo.pt/concurso.apps/](http://www.igeo.pt/concurso.apps/)

14.2 - Qualquer informação adicional ou dúvida deverá ser remetida para o endereço de correio electrónico [concurso.apps@igeo.pt](mailto:concurso.apps@igeo.pt).

#### **15 - Disposições legais**

15.1 - Em tudo o que o presente regulamento for omissivo, a decisão cabe ao Júri do concurso.



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

**Anexo I - Formulário de participação (*online*)**





Formalização de candidatura através de um formulário *on-line* onde conste:

Candidatura:

Individual	Coletiva
	Nome da equipa
Nome completo	Nome completo do responsável
	Número de Elementos
	Nome completo de cada membro da equipa [abrem-se registos com base no número de elementos da equipa]
Data de nascimento	Data de Nascimento [abrem-se registos com base no número de elementos da equipa]
Contacto telefónico	Contacto Telefónico do responsável
Contacto de e-Mail	Contacto de e-Mail do responsável
Número de Identificação/Passaporte	Número de Identificação/Passaporte do responsável [abrem-se registos com base no número de elementos da equipa]
Concordância integral com o regulamento (documento Anexo II)	Concordância integral com o regulamento (documento Anexo I I)
Dados para a receção do prémio (documento Anexo III)	Dados para a receção do prémio (documento Anexo III)

[O site envia a cada candidato um e-mail de confirmação da candidatura, remetendo os dados introduzidos. Esta informação sobre a confirmação está presente na *webpage* de formalização de candidatura]



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

**Anexo II - Declaração de concordância integral com o regulamento**



Anexo ao FORMULÁRIO DE CANDIDATURA - DECLARAÇÃO (pdf a anexar ao formulário)

\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_ portador do  
B.I/C.C  
n.º \_\_\_\_\_ de (data) \_\_\_\_\_ do Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_,  
residente em \_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_,  
localidade \_\_\_\_\_, telemóvel \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_, na  
qualidade de (co) autor da candidatura ao Concurso para o desenvolvimento de aplicação mobile  
(Appa) para a disponibilização de dados geográficos abertos promovido pelo Ministério do  
Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, através da Direção-Geral do Território, depois  
de ter tomado conhecimento das condições constantes do respetivo regulamento de  
participação, declaro, para os devidos e legais efeitos, que, sem quaisquer reservas, aceito as  
mesmas e que a obra a concurso, de minha (co) autoria não prejudica quaisquer direitos de  
terceiros.

Mais autorizo, no caso da minha proposta ser a vencedora deste concurso, que a mesma possa  
ser utilizada pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e entidades sob a  
sua tutela, para os fins previstos no Regulamento do Concurso.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Declarante,

\_\_\_\_\_



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

### Anexo III - Dados para entrega do prémio



Anexo ao FORMULÁRIO DE CANDIDATURA - Dados para entrega do prémio (pdf a anexar ao formulário)

Entidade ou Pessoa Representante legal da candidatura: (nome completo)

---

Morada:

---

Telemóvel:.....

E- mail:.....

Dados para a receção do prémio:

NIPC ou NIF:.....

Local ....., .....de .....de 2014.

O Representante,

---

(Assinatura conforme documento de identificação)